CÂMARA MUNICIPALDE SENADOR FIRMINO
PRAÇA SANTO ANTÔNIO – 04CENTRO – 36540-000
CNPJ – 74.031.980\0001-26

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

Concede título de Cidadão Honorário à personalidade que se destacou na vida pública e/ou privada do Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, na forma especificada nesta Resolução.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Firmino, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Poder Legislativo deste Município aprovou, promulga e manda à publicação a presente RESOLUÇÃO:

Art. 1º O Município de Senador Firmino, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Legislativo, concede o título de "Cidadão Honorário", pelo destaque na vida pública e privada do Município de Senador Firmino, à seguinte personalidade:

I – Marlene de Souza Heleno Oliveira.
Indicado pelo Vereador Jorge Guimarães de Oliveira;

Art. 2º A homenagem será concedida ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser agendada.

Art. 3º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita, com prazo hábil para realização do evento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Firmino/MG, 19 de outubro de 2026.

Jorge Guimarães de Oliveira

Vereador da Câmara Municipal de Senador Firmino/MG